

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHIA  
MICROFILMADO  
42921

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA  
REALIZADA NO DIA 27 MARÇO DE 2015**

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, primeira chamada às 18:00, segunda chamada às 19:00, no Auditório da ARENA FONTE NOVA, nesta Capital, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia 21 de março de 2015, e Ordem do Dia, com a finalidade de aprovação pelo Conselho Deliberativo do Regulamento Geral do Esporte Clube Bahia elaborado pela Diretoria Executiva, nos termos do inciso II, do artigo 33, do estatuto do clube. Dado início à sessão, o presidente do Conselho Deliberativo convidou à mesa o sub-presidente Pedro Henriques, e após, explicou que a data de reunião prevista para o dia 19.03.2015 não pode ser concretizada em razão da necessidade de alguns documentos que não estavam prontos em tempo hábil, e que a intenção era manter o planejamento anual, realizando as reuniões nas quintas ou nos sábados, e que seguindo este plano, a reunião se daria no dia 28.03.2015. Contudo, em razão da partida entre Bahia x Campinense, realizada na Arena Fonte Nova, e em razão de determinação da CBF, FBF, e AFN, não é possível o acesso à arena em dias de jogos, motivo pelo qual não foi possível realizar a reunião no sábado, dia 28.03.2015. Disse que como já antecipado, para a próxima reunião, que deverá acontecer entre 14 e 15 de abril, a depender dos jogos do Bahia, a Mesa Diretora tem um "plano B", que pode ser no centro empresarial Iguatemi ou no auditório do Ed. Vitraux, caso haja a mesma dificuldade, buscando organizar para que o quórum seja o maior possível, apresentando as justificativas e desculpas da Mesa Diretora por eventuais transtornos. O presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao sub-presidente Pedro Henriques, para que este trate da apresentação do Regulamento Geral do Clube. Pedro Henriques saudou o conselho e disse que o regulamento geral foi elaborado pela diretoria executiva com grande colaboração do gerente de relações institucionais Humberto Netto, com participação de todos os diretores da D. E, e que neste momento traz o regulamento para a apreciação do conselho, sendo necessário que o regulamento seja aprovado, e que em nome da celeridade, seria interessante que quem tivesse destaques em artigos os apresentasse previamente à Humberto Netto, e que, a favor de uma melhor condução, ao invés de ler artigo por artigo, somente abordar os artigos que possuem destaques. Em seguida, questionou à plenária se seria possível fazer desta forma. O conselheiro Saul Quadros, suscitou uma questão de ordem, questionando se o regulamento passou pela comissão jurídica, e que, se não houvesse passado, se esta poderia neste momento emitir um parecer para fundamentar a decisão da plenária do conselho, dada a existência de juristas renomados no conselho. Pedro Henriques respondeu que a obrigação estatutária é de que o regulamento fosse apresentado ao conselho deliberativo, e cumprindo o regimento interno, qualquer documento deve ser enviado com 5 dias de antecedência e que concordava com Saul Quadros na afirmação de que existem grandes juristas na casa que podem fazer uma avaliação minuciosa, mas não lhe parece que a comissão jurídica apenas teria competência para analisar este regulamento, pois este trata de questões que vão além da questão jurídica, e que seguindo esta linha, talvez o regulamento tivesse que ser enviado para as mais diversas comissões. O conselheiro Saul Quadros disse não

querer ser burocrático mas que os problemas de ordem administrativa e demais precisam ser compatibilizados com o estatuto, e que o regulamento geral é um desdobramento do estatuto e que o nosso estatuto, com todo respeito, é um queijo suíço, estando cheio de contradições, ele nos permitiu a democracia. Prosseguiu dizendo que o estatuto possui uma comissão tralhando numa nova proposta para ele e que como o regulamento geral é um desdobramento do estatuto é necessário que haja compatibilização entre as normas. Em seguida, propôs que a comissão jurídica analise o regulamento, sendo este tratado e aprovado na próxima reunião que deve ocorrer dentro de quinze dias, salientando que esse regulamento vigorará até a aprovação de um próximo, com um novo estatuto. Dada a palavra ao conselheiro Fábio Rocha, este disse que qualquer documento tem valor jurídico e que acha que o regulamento deve passar pela comissão jurídica, não pela obrigação normativa, mas pela qualidade dos componentes da comissão, que assegurarão quem o regulamento esteja em harmonia com o estatuto. O presidente do Conselho Deliberativo dirigiu a palavra ao sub-presidente Pedro Henriques, dizendo que diante das colocações, sugere que o conselho adie a votação do regulamento geral do clube, colocando-o para apreciação da comissão jurídica e da comissão social, para que entre em pauta na próxima reunião a ser realizada entre os dias 15 e 16. Pedro Henriques respondeu que para a Diretoria Executiva não havia problema, em que pese prefiram a celeridade nesse processo, mas que respeita a decisão deste conselho. O presidente do Conselho Deliberativo disse que a próxima reunião tratará também da prestação de contas do exercício de 2014, referendando que a recepção da documentação para análise do Conselho Fiscal se deu recentemente, e que por isso foi pedido um prazo maior, e que é importante que esse parecer seja concreto. O presidente do Conselho Deliberativo sugeriu que a plenária votasse a apresentação do regulamento, que fossem feitos questionamentos e depois uma posterior análise da comissão jurídica, para que seja votada a aprovação apenas na próxima reunião. Dada a palavra ao conselheiro Leandro Fernandes, este perguntou como eventuais colaborações poderiam ser feitas, já que a princípio, os "destaques" seriam feitos pelos conselheiros neste reunião. O presidente do Conselho Deliberativo disse que assim como qualquer documentação, as sugestões deveriam ser enviadas via e-mail com antecedência de 5 dias como manda o regimento interno do conselho. O conselheiro e coordenador da comissão jurídica, Fábio Periandro sugeriu que o pleito fosse atendido e que fosse feita uma forma de encaminhamento melhor, na qual fosse criado um e-mail específico da comissão jurídica, para que os conselheiros enviassem suas sugestões, permitindo a comissão jurídica formular uma compilação que já seria examinada na próxima reunião, comprometendo-se até em ser o relator dessa compilação de sugestões. O presidente do conselho deliberativo disse que para aplicar essa metodologia, deveríamos fazer uso do canal oficial de comunicação do conselho, que é o e-mail institucional da secretaria, que repassaria aos conselheiros da comissão jurídica, sendo posteriormente a resposta repassada à todos os conselheiros. Colocada pelo presidente do conselho deliberativo a proposta de que seja adiada a aprovação do regulamento geral, sendo este encaminhado à comissão jurídica para parecer, recebendo esta, sugestões dos demais conselheiros em até 5 dias antes da próxima reunião, esta foi aprovada por maioria **absoluta**. O presidente do conselho, disse que, por questão de ordem, que recebeu uma proposta de calendário para a questão do regulamento geral do clube. Prosseguiu dizendo que, todos receberam via e-mail uma cópia do regulamento geral, logo, abriríamos um prazo até 2 de abril para a apresentação de destaques por aqueles conselheiros que assim desejarem, havendo posteriormente uma reunião da comissão jurídica

REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHIA  
MICROFILMADO  
42921

com a diretoria executiva para a apresentação dos destaques sugeridos, para que assim, fosse trazida à próxima reunião uma proposta para a efetiva aprovação. A proposta então, foi repetida pelo presidente do conselho, para melhor entendimento da plenária. O conselheiro Fábio Periandro sugeriu que a reunião com a D.E fosse marcada para o dia 10.04, para que houvesse mais tempo para a realização do trabalho. Dada a palavra ao conselheiro Leandro Fernandes, este disse que, a posição discutida dentro do seu grupo é de que o camarote deveria ser destinado aos sócios e que não deveria existir o camarote do conselho, respeitando o princípio da equidade, já que todos são sócios. O presidente do conselho pediu, por questão de ordem, para que se voltasse à questão da votação da proposta de calendário. Submetido à assembleia, confirmada à aprovação por maioria absoluta. O presidente do conselho deu por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar foi a Assembleia encerrada, às 20:10 de cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 23.04.15, sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora e por três Conselheiros testemunhas. Anexa à presente Ata, seguirá para registro em Cartório a lista de presença e dos Conselheiros votantes.

Henrique De La Torre

Arnaldo Mota Filho

Moreno de Castro Borba

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Testemunha 03: \_\_\_\_\_

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
1º Ofício - SALVADOR - BA

O presente documento foi protocolado, registrado e microfilmado sob nº 42921, Rolo 594, Dou-fé Salvador, 26 de novembro de 2015

Ar José Carvalhal Oficial  
Servidor Substituto

FOI EFETUADA A COMPETENTE  
AVERBAÇÃO À MARGEM DO  
REGISTRO NO LIVRO